



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 694

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020



PORTARIA Nº 39/2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** ad nutum o servidor comissionado **JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO**, portador do RG: 13.490.748-7 e CPF: 123.446.609-09, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar a partir do dia 07 de dezembro de 2020, ficando declarada a vacância do cargo de Secretário Executivo do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 694

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CFEC-8C45-2E2C-B2C5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CFEC-8C45-2E2C-B2C5



Hash do Documento

F1B441620C8F9A528D44285D566C7D851F90219150F343E09C03CA5431CCA624

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2020 é(são) :

Clodoaldo Fernandes Dos Santos - 060.282.329-39 em
04/12/2020 16:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 694

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

PORTARIA Nº 40/2020

SÚMULA: Admite servidor do quadro de provimentos em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO**, portador do RG: 13.490.748-7 e CPF: 123.446.609-09, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr,

Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar a partir do dia 07 de dezembro de 2020, ficando revogada todas as disposições contrárias.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código F58E-FA83-626E-60FD.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 694

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F58E-FA83-626E-60FD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F58E-FA83-626E-60FD



Hash do Documento

931E3C942F48952CCC70A8DA424318AC841B495FBA8B11E05683F00A81B1D3C8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2020 é(são) :

Clodoaldo Fernandes Dos Santos - 060.282.329-39 em
04/12/2020 16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 694

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

PORTARIA Nº 41/2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** por interesse da administração a servidora comissionada **NILDA BATISTA DA SILVA**, portadora do RG: 3.820.923-0 e CPF: 578.075.669-49, ocupante do cargo de **DIRETOR COORDENADOR**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 31 de dezembro de 2020, ficando declarada a vacância do cargo de Diretor Coordenador do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 694

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E5B0-E1A9-DEA1-C101> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5B0-E1A9-DEA1-C101



Hash do Documento

A6924ADDB5AE87F0A5CE93761196F7EFBDF5199618D614FD7EC975C828D6435C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2020 é(são) :

Clodoaldo Fernandes Dos Santos - 060.282.329-39 em
04/12/2020 16:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

